



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE – PR**

EDITAL N.º 05.007/2020 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO N.º 007/2020

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** do Concurso Público nº 007/2020, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

- I. As inscrições colacionadas no mencionado anexo refere-se aos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no período das **0h do dia 22/07/2020 às 23h59min do dia 23/07/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante de Norte, 21 de julho de 2020.

Daniel Domingos Pereira  
**Prefeito do Município**